

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM**  
**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - DPS**  
**PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO VEPOP-SUS – VIVÊNCIAS DE**  
**EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR E SAÚDE NO SUS**

**Edital 010/2016 – Destinado à chamada para publicação de textos sobre experiências, programas, projetos e ações em Extensão Popular em todo o território nacional.**

Retificado em 06 de abril de 2017, apenas quanto a seu cronograma, sendo os trechos modificados assinalados de forma sublinhada.

## **1 APRESENTAÇÃO**

- O projeto de pesquisa e de extensão **Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS (VEPOP-SUS)** torna público o Edital N° 010/2016, destinado à chamada para publicação de textos sobre experiências, programas, projetos e ações em Extensão Popular, realizadas em todo o território nacional, com a finalidade de ampliar e difundir suas ações no eixo de publicações e produções no campo da Extensão e da Educação Popular em Saúde de forma integrada aos espaços do SUS e aos movimentos e práticas populares, através da publicação intitulada “*Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS*”.

- O livro constituirá uma coletânea com textos cujo foco principal serão relatos de experiências de projetos, programas e ações de extensão universitária na perspectiva da Educação Popular e Saúde, sendo exclusivamente aqueles que participaram, respondendo o formulário, do Mapeamento Nacional de Experiências de Extensão Popular, mobilizado pelo Projeto VEPOP-SUS entre 2014 e 2016. Poderão participar do livro, submetendo textos à publicação, todos os projetos considerados, pelos pesquisadores do VEPOP, como sendo de extensão popular e/ou com diálogos próximos deste campo do saber. Experiências que, por ventura, não tiverem participado e se cadastrado no Mapeamento Nacional poderão integrar a publicação desde que efetivem seu cadastro no referido Mapeamento. [Para responder o formulário, clique aqui:](#)

- O Projeto VEPOP-SUS está vinculado ao Departamento de Promoção da Saúde (DPS) do Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), fruto de Termo de Cooperação com o Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, TC 383/2013, e

nas demais disposições legais aplicáveis, cumprindo a missão daquela instituição de promover a produção e a disseminação do conhecimento no campo da promoção da saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como demonstrando seu compromisso com a implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (PNEPS-SUS), particularmente cumprindo as diretrizes de seu Plano Operativo no eixo FORMAÇÃO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013.

- Nesses termos, cumpre destacar que o VEPOP-SUS é uma estratégia apoiada pela Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS - PNEPS-SUS por meio do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES) e colaboração da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP).

- O VEPOP-SUS visa fortalecer experiências de Extensão na linha da Educação Popular em Saúde, de maneira integrada com os espaços do Sistema Único de Saúde (SUS) e comprometida com a formação de trabalhadores para atuação com postura ético-política humanística, interdisciplinar e participativa.

- Em sua frente nacional vem atuando a partir de uma equipe operacional de pesquisadores e consultores ancorada na UFPB, com ações de articulação e integração entre as diversas iniciativas e experiências de extensão em Educação Popular e Saúde no país.

- Por meio desse edital, o VEPOP-SUS promove mais uma ação na perspectiva de cumprir o objetivo previsto no TC 383/2013, particularmente quanto a apoiar a difusão e sistematização de experiências e vivências de Extensão Universitária em Educação Popular e Saúde no âmbito do SUS, em todo o território nacional.

## **2 DO OBJETO**

- O livro “*Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS*” será composto por textos com relatos de experiências de projetos, programas e ações de extensão universitária que participaram, respondendo o formulário, da pesquisa online mapeamento de experiências de extensão universitária orientada pela educação popular integradas ao SUS, em todas as regiões do Brasil, entre 2014 e 2016.

- Os trabalhos submetidos devem ter seus conteúdos orientados para a divulgação do projeto que participou do mapeamento, com ênfase na descrição e reflexão sobre suas experiências, ações, metodologias, reflexões e aprendizados.

### 3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

Os textos submetidos devem ser enviados acompanhados do Anexo I devidamente assinado pelo responsável pelo projeto. Anexo I inclui um termo de autorização de publicação.

As produções devem ser submetidas **no período entre 19 de dezembro 2016 e 31 de janeiro de 2017**, por meio do endereço eletrônico **vepopeps@gmail.com**, e deverão registrar, no espaço do conteúdo, a expressão “*Submissão para o livro do Mapeamento de experiências de Extensão Popular*”.

### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

Os trabalhos submetidos ao VEPOP-SUS para compor o livro regulamento por este edital deverão seguir as orientações abaixo:

- Os textos devem ser apresentados em Word, fonte Arial tamanho 12, respeitando-se o número máximo de páginas, entre 08 (oito) a 16 (dezesesseis) páginas.

- **Título:** centralizado, em caixa alta, Arial, 14pt, negrito.

- **Nome do autor – que poderá ser institucional:** alinhado à direita, Arial, 12pt. Para cada autor, indicar, em nota de rodapé, vinculação institucional e função no projeto em até três linhas.

- **Texto:** alinhamento justificado, com espaçamento entre linha de 1,5 cm, recuo em primeira linha do parágrafo 1,25 cm., espaçamento entre parágrafos 0,0 cm.

- **Referências:** as referências devem seguir a NBR 6023, da ABNT. No corpo do texto, deve-se citar apenas o sobrenome do autor e o ano da publicação, seguidos da página no caso de citações. Todas as referências citadas no texto devem estar em ordem alfabética.

- **Notas de rodapé:** devem ser numeradas em algarismos arábicos e serem colocadas no final do texto, após as referências com fonte tamanho 10. As notas devem ser sucintas e claras e não devem ser compostas como referências.

- Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical, enviado em formato “doc” ou “docx”.

- As imagens, figuras, ou desenhos, quando necessárias, devem estar em formato “jpeg” ou “jpg”, com legenda em fonte Arial 10pt. Gráficos e tabelas devem ter legenda em fonte Arial 10pt.

3.1 No **conteúdo** dos textos deverá conter as seguintes informações (na ordem e da maneira que os autores julgarem mais adequada, não necessariamente devendo o texto vir organizado nesses tópicos):

- Nome do projeto;
- Quando foi criado;
- Histórico – como o projeto nasceu e como ele está funcionando hoje. É importante falar sobre essas transformações ao longo do tempo.
- Área geográfica e institucional de atuação – fale um pouco sobre as características da área onde o projeto é desenvolvido: é uma comunidade, um hospital, um sindicato. Ele é vinculado institucionalmente a que universidade e quais são os parceiros?
- Finalidade e objetivos – fale um pouco da finalidade do projeto e quais objetivos buscam alcançar.
- Público a que se destina – fale um pouco sobre o público a que se destina o projeto: comunidade, usuários do SUS, mulheres, crianças, outros. Quanto melhor puder detalhar e refletir sobre esse público, melhor.
- Público participante – fale um pouco das pessoas envolvidas no desenvolvimento do projeto: estudantes, professores, técnicos administrativos, movimentos sociais;
- Resultados – fale um pouco sobre o que o projeto já conseguiu de seus objetivos: para o público a que se destina, para os objetivos acadêmicos.
- Perspectivas – fale um pouco sobre o que pensa para o futuro do projeto.

3.2. Nosso objetivo é apresentar um livro não apenas destinado ao público acadêmico, mas acessível às comunidades, movimentos, grupos e práticas populares, por isso esperamos textos com linguagem fluida, com conteúdo reflexivo sobre o projeto, que seja narrativamente simples, sem didatismo ou rebuscamento, enfim, que seja agradável ao

leitor. Por isso sugerimos que seja evitado ao máximo utilizar partes dos textos dos projetos institucionais e quando isso for necessário, que as partes sejam recriadas.

## 5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Os trabalhos submetidos serão analisados pelos pesquisadores do VEPOP-SUS quanto aos critérios elencados neste edital e poderão ser classificados da seguinte forma: 1) aceitar integralmente, 2) aceitar, com sugestão ou solicitação de modificações necessárias, ou 3) rejeitar os trabalhos submetidos quando não corresponderem com as expectativas do livro e/ou não tenha participado da pesquisa. Os trabalhos que não seguirem as orientações e os prazos estipulados neste edital serão rejeitados.

Caso seja avaliado e aprovado pela equipe do VEPOP-SUS, ressaltamos que cada projeto, programa ou ação cadastrado no Mapeamento Nacional de Experiências em Extensão Popular do VEPOP-SUS **terá direito, inicialmente, à publicação de apenas 1 (um) texto**; podendo, no entanto, submeter até mais 01 (um) outro texto, o qual somente será publicado caso seja avaliado e aprovado pela equipe do VEPOP-SUS e haja, ainda, disponibilidade de espaço no livro, considerando o conjunto de outros textos aprovados, o tamanho do livro e a disponibilidade de recursos financeiros. Tal medida tem como objetivo propiciar uma diversidade maior e a explicitação da riqueza da Extensão Popular e suas distintas realizações no país, bem como oportunizar a publicação a grupos distintos.

## 6 CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Ação</b>
<u>Publicação do edital e início da divulgação</u>	<u>19 de dezembro de 2016</u>
<u>Data final de submissão</u>	<u>15/02/2016</u>
<u>Homologação das inscrições</u>	<u>03/03/2017</u>
<u>Fase da avaliação</u>	<u>03/03 a 19/04/2017</u>
<u>Divulgação do resultado</u>	<u>Até 20/04/2017</u>

<u>Envio de solicitação de adequações nos textos (apenas para os textos aprovados, desde que feita as alterações)</u>	<u>Até 24/04/2017</u>
<u>Período de adequações, por parte dos autores</u>	<u>24/04 a 15/05/2017</u>
<u>Período para avaliação dos textos após as adequações</u>	<u>16/05 a 30/05/2017</u>
<u>Resultado final</u>	<u>31/05/2017</u>

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O livro “*Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS*” não poderá ser comercializado;
- O livro será publicado como uma das metas do Projeto de Pesquisa e Extensão VEPOP-SUS - Vivências de Extensão em Educação Popular No SUS, conforme Termo de Cooperação TC 383/2013, entre a UFPB e o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, com uma tiragem impressa com distribuição entre as práticas e experiências de Extensão Popular e Educação Popular em Saúde integrantes do Mapeamento Nacional de Experiências em Extensão Popular, sendo 1(um) exemplar por experiência, podendo esse valor aumentar de acordo com a disponibilidade de recursos;
- Informamos que caberá recurso em relação à publicação do resultado da seleção. O recurso deverá conter o nome dos autores, o título do texto e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante, em até 01 (uma) lauda. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado da seleção, mediante um comunicado ao endereço eletrônico: [vepopeps@gmail.com](mailto:vepopeps@gmail.com);
- Os textos publicados no livro com tema “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS” não serão de aspecto comercial, entretanto, essa condição não exclui a obrigação do autor com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio.

- O livro será publicado pela Editora do CCTA, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2017.



**Prof. Pedro José Santos Carneiro Cruz**

Coordenador do Projeto VEPOP-SUS

DPS/CCM/UFPB

Mat. SIAPE 2884817

## ANEXO 1

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA

Pelo presente termo de autorização para publicação, conforme disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu(nós) (substituir esse espaço pelos nome do(s) autor(es) RG nº (substituir esse espaço pelo nº), CPF nº (substituir esse espaço pelo nº), autorizo(amos) a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado (substituir esse espaço pelo nome do texto), para publicação da obra coletiva, intitulada **Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS**, a ser organizada pelo do **Projeto de Pesquisa e Extensão VEPOP-SUS - Vivências de Extensão em Educação Popular e Saúde no SUS** que é vinculado ao Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), desenvolvido com apoio do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES) através do Termo de Cooperação 383/2013, sendo autorizada a edição e distribuição gratuita em todo território nacional. Pela publicação não receberei qualquer remuneração, pagamento ou indenização, dando assim quitação dos direitos autorais em virtude de sua divulgação. Por estar de acordo antecipado com as condições, respondo a presente mensagem eletrônica, anuindo com os termos expostos para que surta os efeitos legais necessários.

**Título do projeto/programa/ação conforme foi cadastrado no Mapeamento Nacional de Experiências em Extensão Popular do VEPOP-SUS:** \_\_\_\_\_

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

Nome: (substituir esse espaço pelos nomes do(s) autor(es)

RG (substituir esse espaço pelo nº)

CPF nº (substituir esse espaço pelo nº)

Data de nascimento: (Substituir esse espaço pela data) Nacionalidade: (Substituir esse espaço pela nacionalidade).

Cidade / Estado: (substituir esse espaço por sua cidade e estado).

Endereço (Rua/Nº/Bairro/CEP): (substituir esse espaço pelo seu endereço)



Fone: (substituir esse espaço pelo nº). E-mail: (substituir esse espaço por seu e-mail)

**OBS: Pedimos a gentileza que esta autorização seja preenchida pelo responsável, assinada, digitalizada e encaminhada ao seguinte e-mail: [vepopeps@gmail.com](mailto:vepopeps@gmail.com)**